



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mensagem nº. 005/MD/2025

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 24 de novembro de 2025.

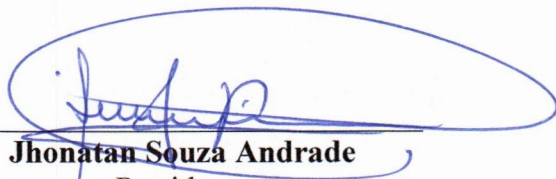
Aos Exmo. Senhores
Vereadores Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

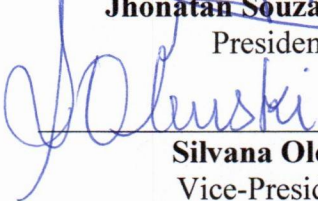
Senhores Vereadores,

Pelo Presente, encaminhamos a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Resolução de nº. 005/2025 com a seguinte súmula:
“Dispõe sobre o uso obrigatório de Blazer pelos vereadores durante as sessões legislativas dá outras providências”, para análise e posterior votação em plenário.

Sendo o que apresentamos para o momento elevamos votos e estima e apreço.

Atenciosamente,


Jhonatan Souza Andrade
Presidente


Silvana Olenski
Vice-Presidente


Willyan de Oliveira Novais
1º. Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre o uso obrigatório de blazer pelos vereadores durante as sessões legislativas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que o Plenário deliberativo aprovou e ele promulga,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e valorização da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da urbanidade e do decoro parlamentar nas atividades legislativas;

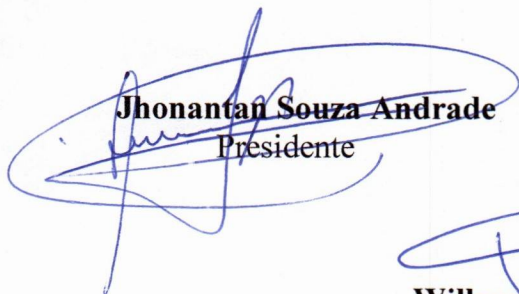
RESOLVE:

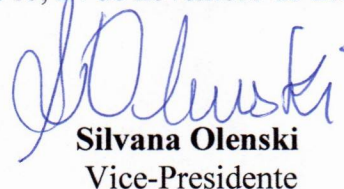
Art. 1º - Fica estabelecido que os vereadores deverão utilizar blazer durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - O uso do blazer poderá ser dispensado em situações excepcionais, mediante justificativa prévia e aprovação da Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste ro, 24 de novembro de 2025.


Jhonantan Souza Andrade
Presidente


Silvana Olenski
Vice-Presidente


Willyan de Oliveira Novais
Secretário